



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 63/2024

, 6 de Maio de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1587/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.157.241,54 (Um milhão e cento e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU			
001.12.365.0211.20144	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ		
Cód. Reduzido	702		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00
Cód. Reduzido	703		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		395.438,82
001.12.365.0211.20147	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA MONTEIRO LOBATO		
Cód. Reduzido	704		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00
Cód. Reduzido	705		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		131.802,72
	SUBTOTAL		1.157.241,54
	TOTAL		1.157.241,54



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: KVJ2EC

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital